

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº. 061 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre o Proge SUS apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 171ª Reunião (124ª Ordinária), realizada no dia 19 de dezembro de 2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a portaria MS/GM nº 1404 de junho de 2006, sobre o reconhecimento das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde como estratégicas para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** o que contém o processo de Nº 24272/2006, sobre o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus a respeito da adesão ao Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – ProgeSUS, buscando promover uma política de recursos humanos adequada a necessidade da população, desenvolver a qualificação dos gestores e técnicos e visando o fortalecimento e qualificação dos setores de recursos humanos da Sede dos Distritos de Saúde, propondo a modernização e inovação desses setores efetivando a integração entre a gestão de trabalho e da educação em saúde.

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas apresentadas pelo membro **José Carlos Gomes Sardinha** a respeito das ações a serem implantadas cujo o resultado desencadeará a modernização e estruturação da gestão dos recursos humanos assim como possibilitará a utilização da informação como ferramenta de gestão.

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus contendo o plano de estruturação do setor de Recursos Humanos e de qualificação da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, componentes do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – ProgeSUS, com custo estimado em R\$ 25.050,00 com o prazo de execução previsto para o segundo trimestre de 2007.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.



**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 061, datada de 19 de dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº. 061 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre o ProgeSUS apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 171ª Reunião (124ª Ordinária), realizada no dia 19 de dezembro de 2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a portaria MS/GM nº 1404 de junho de 2006, sobre o reconhecimento das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde como estratégias para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** o que contém o processo de Nº 24272/2006, sobre o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus a respeito da adesão ao Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – ProgeSUS, buscando promover uma política de recursos humanos adequada a necessidade da população, desenvolver a qualificação dos gestores e técnicos e visando o fortalecimento e qualificação dos setores de recursos humanos da Sede dos Distritos de Saúde, propondo a modernização e inovação desses setores efetivando a integração entre a gestão de trabalho e da educação em saúde.

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas apresentadas pelo membro **José Carlos Gomes Sardinha** a respeito das ações a serem implantadas cujo o resultado desencadeará a modernização e estruturação da gestão dos recursos humanos assim como possibilitará a utilização da informação como ferramenta de gestão.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus contendo o plano de estruturação do setor de Recursos Humanos e de qualificação da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, componentes do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – ProgeSUS, com custo estimado em R\$ 25.050,00 com o prazo de execução previsto para o segundo trimestre de 2007.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**    **WILSON DUARTE ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM    Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 061, datada de 19 de dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde